

**I. PROCESSO**

Operação de Trânsito.

**II. EXECUTANTE**

Técnicos de Trânsito e Gestores de Trânsito (todos os níveis), habilitados com CNH categoria A e no Programa de Treinamento.

**III. MATERIAL NECESSÁRIO**

VTR de duas rodas  
HT  
EPIs conforme tabela abaixo

**IV. ATIVIDADES****1 – Preparação e Deslocamento:**

1.1 – Vestir o uniforme completo com todos os EPIs dentro da data de validade, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	VIDA ÚTIL
ABRIGO DE CHUVA AMARELO	1	02 anos
BOTA BORRACHA ( <a href="#">mediante avaliação do DSM</a> )	1	02 anos
BOTA DE CANO LONGO	1	18 meses
BOTINA SEGURANÇA MARROM	1	01 ano
CALÇA BOTA ( <a href="#">mediante avaliação do DSM</a> )	1	03 anos
CAPACETE FECH P/ MOTOCICLISTA	1	01 ano
COLETE REFLETIVO AMARELO	1	02 anos
CREME DE PROTEÇÃO P/MÃOS	1	01 mês
JAQUETA COURO P/ MOTOCICLISTA	1	03 anos
LUVA PELICA	1	03 meses
LUVA DE VAQUETA	1	03 meses
LUVA TIPO CIRÚRGICA	1	descartável
PROTETOR AURICULAR - PLUG	1	01 mês
WISEIRA P/ CAPACETE MOTOCICLISTA	1	06 meses

1.2 – Realizar a vistoria preenchendo o Formulário “Vistoria de viaturas motocicleta” A-171.



- 1.3 – No caso de existir algum item em não-conformidade na viatura, avaliar juntamente com a chefia imediata a condição de segurança.
- 1.4 – Comunicar o DPO ou Tráfego e baixar a viatura se for o caso.
- 1.5 – Manter ações em estrita observação aos preceitos de pilotagem segura.
- 1.6 – Os faróis deverão estar sempre acionados e se necessário, ligar as luzes de advertência (giroflex).
- 1.7 – Fechar o capacete, travar, ajustar a cinta jugular e fechar a bota de cano longo antes de iniciar o deslocamento.
- 1.8 – Realizar as comunicações por rádio em condições de parada ou estacionamento.
- 1.9 - Evitar o uso da mão para sinalizar ou gesticular quando em movimento de modo a não comprometer a sua segurança.
- 1.10 – Transportar o rádio portátil de forma a possibilitar que o cabo do microfone de lapela permaneça sob a jaqueta de couro, devidamente abotoada.
- 1.11– Ocorrendo chuvas no início ou durante a atividade, deslocar-se até o ponto pré determinado mais próximo, comunicando o superior imediato, deixar o ponto somente em emergência comprovada e/ou no final do turno utilizando-se de vias secundárias ou locais .
- 1.12 – Utilizar a viatura observando a Norma 025 – Utilização de Veículos da frota e a Norma 036 – Ocorrências com Veículos da Frota.

## **2 – Operação no Tráfego:**

- 2.1 – Ativar rota, ponto operacional interativo e fiscalizar conforme POP de viaturas de quatro rodas de cada área.
- 2.2 – Para maior agilidade e segurança, executar preferencialmente em duplas as rotas no mini anel viário, nas Marginais e no Corredor 23 de Maio/Rubem Berta/Moreira Guimarães.

## **V. ANOMALIA MENOR / DISPOSIÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>TIPO DE ANOMALIA</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<b>Não há.</b>		

**VI. RESULTADOS ESPERADOS**

Aumentar a segurança e diminuir os acidentes nas atividades que requeiram o uso de motocicletas.

**VII. REFERÊNCIAS**

- Norma 025 – Utilização de Veículos da Frota.
- Norma 036 – Ocorrências com Veículos da Frota.
- Manual de Operação para Técnicos e Gestores.
- POP 001 – Atendimento ao Cliente.
- Programa de Treinamento de Motocicletas.

**VIII. REGISTROS APLICÁVEIS**

- Formulário A-171: Vistoria de Viaturas Motocicleta
- Formulário U-218: Itinerário de Viaturas.
- Formulário U-130: Ordem de Serviço de Tráfego OST.

**IX. HISTÓRICO DAS REVISÕES**

<b>REVISÃO</b>			
<b>Nº</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>ITEM</b>	<b>DATA</b>
00	Todas	-	22/12/2004

**X. APROVAÇÃO**

Este procedimento foi aprovado em 22/12/2004.

---

Superintendência de Engenharia de Tráfego  
Eduardo Macabelli